

ETAPA 18 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

EDITAL N.º 90/2011 DG/SEED

Professor Substituto na Disciplina de Língua Estrangeira Moderna - Espanhol e Inglês com Proficiência em Libras (Quadro 3), para atuar nos Estabelecimentos de Educação Básica para Surdos da Rede Estadual de Ensino e Conveniada, situadas nos Municípios: Curitiba, Londrina, Maringá, Foz do Iguaçu, Cascavel do Estado do Paraná, com as atribuições do Cargo, conforme item 5 do Edital nº 90/2011.

Quadro 1 - Tabela de Títulos para Avaliação			
TÍTULOS	PONTOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	ATÉ O MÁXIMO
ITEM 7.1 – ESCOLARIDADE (Obrigatório informar uma das opções)			
a) Licenciatura Plena na Disciplina de Inscrição com Proficiência na Disciplina de Inscrição e Proficiência em Libras	75	Diploma ou Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade), devidamente credenciada e comprovante de proficiências (Quadro 2 e 3).	75
b) Licenciatura Curta na Disciplina de Inscrição com Proficiência na Disciplina de Inscrição e Proficiência em Libras	70	Diploma ou Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade), devidamente credenciada e comprovante de proficiências (Quadro 3).	
c) Licenciatura Plena na Disciplina de Inscrição e Proficiência em Libras	65	Diploma ou Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade), devidamente credenciada e comprovante de proficiências (Quadro 3).	
d) Licenciatura Curta na Disciplina de Inscrição e Proficiência em Libras	60	Diploma ou Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade), devidamente credenciada e comprovante de proficiência. (Quadro 2 e 3)	
e) Licenciatura Plena em outras áreas com Comprovante de Proficiência em Língua Estrangeira e Proficiência em Libras	55	Diploma ou Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade), devidamente credenciada e comprovante de proficiência. (Quadro 2 e 3)	
f) Licenciatura Curta em outras áreas com Comprovante de Proficiência na Disciplina de Inscrição e Proficiência em Libras	50	Declaração de Matrícula atualizada, expedida no semestre da convocação, acompanhada do Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade), devidamente credenciada onde conste a disciplina de inscrição, com carga horária mínima já cursada de 120 horas e comprovantes de proficiência (Quadro 3).	
g) Curso Superior em outras áreas com Comprovante de Proficiência na Disciplina de Inscrição e Proficiência em Libras	40	Declaração de Matrícula atualizada, expedida no semestre da convocação, acompanhada do Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade), devidamente credenciada e comprovantes de proficiência (Quadro 2 e 3).	
h) Acadêmicos de Curso de Licenciatura específico na disciplina de inscrição devidamente credenciada com carga horária mínima já cursada de 120 horas e Proficiência em Libras	4 por semestre cursado e concluído		
i) Acadêmicos de outras áreas com Proficiência na Disciplina de Inscrição e Proficiência em Libras	1,5 por semestre cursado e concluído		

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED



ITEM 7.2 - TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2001 a 30/06/2011) Excluir períodos de tempo já utilizado ou em processo de aposentadoria			
j) Tempo de Serviço na função de Professor ou Professor Pedagogo na Rede Estadual de Ensino do Estado do Paraná, na Educação Básica.	1 por ano	Não necessita comprovação. Registro automático no Sistema PSS, até a data da Folha de Pagamento de junho de 2011.	10
k) Tempo de Serviço na função de Professor ou Professor Pedagogo na Rede Pública Municipal, Estadual (Inst. De Ensino Superior ou outros Estados), Federal e Particular. Excluir períodos de tempo paralelos aos que já constarem automaticamente na alínea "h" assim como tempo paralelo em outras esferas de atuação.		a) Certidão de Tempo de Serviço, para professores efetivos; b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Contrato de Trabalho em Regime Especial (CRES), para professores não efetivos.	
ITEM 7.3 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL			
l) Certificado de Curso de Pós-graduação Completo (<i>lato ou stricto sensu</i>) na Área da Específica da Surdez , além do utilizado para inscrição	10	Certificado ou Certidão de conclusão de curso, acompanhado de respectivo Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade), devidamente credenciada.	15
m) Outro Certificado de Curso de Pós-Graduação Completo (<i>lato ou stricto sensu</i>) na Área da Educação ou em outra Área.	5		
n) Outro Curso Superior, além do utilizado para a inscrição.	5		
TOTAL			100

Quadro 2 - Proficiência exigida de acordo com a Língua Estrangeira Moderna pretendida		
Língua Estrangeira	Exame de Proficiência	Certificado
II. Espanhol	Certificado DELE Superior, emitido pela Universidade de Salamanca (Espanha).	
II. Inglês	1. Universidade de Cambridge:	a) CPE (Certificado de Proficiência em Inglês); b) CAE (Certificado Avançado de Inglês); c) FCE (Primeiro Certificado de Inglês).
	2. IELTS	Resultado igual ou superior a 5,0 (cinco);
	3. CCSE	Níveis 3, 4 ou 5;
	4. CEELT	Níveis 1 ou 2.
	5. Universidade de Michigan:	a) ECPE (Certificado de Proficiência em Inglês); b) ECCE (Certificado de Competência em Inglês).
	6. TOEFL	Escore mínimo de 150 ou 450 conforme forma de realização do exame (computadorizado ou não) e com data inferior a dois anos.
	7. Certificado de Conclusão do Curso da Open University, emitido pelo Conselho Britânico.	

Quadro 3 – Proficiência em Libras
a) Declaração de Matrícula no Curso Superior de Letras Libras – Licenciatura, acompanhada do Histórico Escolar.
b) Declaração de Formação de Instrutores Surdos, expedida pela Federação Nacional de Educação e Integração
c) Certificado de Curso de Formação de Instrutores Surdos, expedida pelo DEEIN/SEED.
d) Certificado de Proficiência para o Ensino da Libras – Prolibras, expedido pelo MEC.
e) Declaração de Matrícula no Curso de Graduação Letras/Libras – Bacharelado, acompanhada de Histórico Escolar
f) Certificado do Curso de Formação de Tradutores e Intérpretes de Libras/Língua Portuguesa, expedido pela SEED/DEEIN
g) Certificado de Proficiência de Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa do Prolibras/MEC
h) Declaração de Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa expedida pelo Centro de Apoio aos Profissionais da Educação de Surdos – CAS PR/DEEIN/SEED
i) Declaração de Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa da Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos – FENEIS/PR
j) em caráter emergencial, será aceita a Declaração de Apoio Pedagógico, emitida pela Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos – FENEIS/PR, com validade de 1 (um) ano.
k) em caráter emergencial, será aceito o Certificado de Especialização “ <i>lato sensu</i> ” na Área Específica da Surdez, com Histórico Escolar, que tenha no mínimo 120 (cento e vinte) horas da Disciplina de Libras.

Quadro 3 – Municípios disponíveis para inscrições para Professor em Estabelecimentos de Educação Básica para Surdos	
NRE	Municípios
Cascavel	Cascavel
Curitiba	Curitiba
Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu
Londrina	Londrina
Maringá	Maringá